



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA 4507
2017.**

DE 31 DE MARÇO DE

*“Nomeia a candidata aprovada para o
cargo de Fisioterapeuta”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 855/05,

NOMEIA

Art. 1º. Nomeia a fim de tomar posse e exercício, a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2016, em 2º lugar conforme edital de homologação nº 043/2016, a Senhora, **CRISTIANE GABRIELLA DAVOGLIO MAZZETTI FORNARI**, para o cargo de provimento efetivo, de Fisioterapeuta, com vencimento na classe A, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A nomeada terá o prazo de até 10 dias para a posse no cargo, conforme parágrafo 1º do art. 14 da Lei Municipal nº 855/05, ocasião em que além dos documentos pessoais, deverá apresentar laudo de inspeção médica oficial, nos termos do Decreto nº 1724/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”